



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Baixado: para
Em: 23 / 10 / 2020

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS



PROJETO DE LEI Nº 048, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 092
Em: 09 / 09 / 2020

R

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no
montante de R\$ 66.916,65 (Sessenta
e Seis Mil Novecentos e Dezesseis Reais
e Sessenta e Cinco Centavos), aponta
recursos e dá outras providências.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 66.916,65 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

10 - SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO
1001.08.244.0022.2068 - Manutenção do Fundo da Assistência Social - CRAS
44905200000000-1078(356) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 66.916,65

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1078 - Recursos FNAS - Ações de Combate ao Covid - 19 ... R\$ 66.916,65

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

Rejeitado 5x4
Em: 20 / 11 / 2020

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

[Assinatura]
JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge



Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 048/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada será utilizada para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Emprego.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 08 dias do mês de Setembro de 2020.


Jorge Pivotto
Prefeito Municipal